



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS
DIRETORIA DE ASSISTENCIA E INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL

IN 02/2017– AUXÍLIOS EMERGENCIAL INTERVALAR- FEVEREIRO/2020
SEGUNDA LISTA DE ENTREVISTAS
MOCAJUBA

Local: Sala 5 - Altos (UFPA- Mocajuba)

Data: 03/03/2020 (terça-feira)

DISCENTE	ASSISTENTE SOCIAL	HORÁRIO
SAMARA LEILA BRITO DE FARIAS	RÉGINE MOREIRA	09:00 – 09:30hs
VANIELSON DE JESUS RAMOS DOS PRAZERES	RÉGINE MOREIRA	09:30 – 10:00hs
ADRIANA LOBATO DA COSTA	RÉGINE MOREIRA	10:00 – 10:30hs
HUGO DO CARMO SANCHES	RÉGINE MOREIRA	10:30 – 11:00hs

Local: Sala 5 - Altos (UFPA- Mocajuba)

Data: 03/03/2020 (terça-feira)

DISCENTE	ASSISTENTE SOCIAL	HORÁRIO
LAURA SUELY DOS SANTOS GOMES	RÉGINE MOREIRA	15:00 – 15:30hs
NATASHA PAES BARBOSA	RÉGINE MOREIRA	15:30 – 16:00hs

Observação:

14.2. O (a) candidato (a) terá seu pedido de concessão ao auxílio emergencial indeferido se:

a) os membros do grupo familiar não receberem ou não atenderem a equipe técnica de Serviço Social da CAEST/DAIE/PROEX durante a Visita Domiciliar;

b) informar endereço residencial incompleto ou incorreto, inviabilizando a localização da residência pela equipe;

c) não atender à convocação para entrevista e não justificar a ausência, quando for o caso.

14.3. O candidato que não puder comparecer à entrevista no dia marcado precisará comunicar **PREVIAMENTE** à Equipe da DAIE/PROEX, por meio do endereço de email permanencia@unifesspa.edu.br, com o ASSUNTO SOLICITAÇÃO DE REMARCAÇÃO DE ENTREVISTA, no qual deverá justificar o motivo de sua ausência. Conforme avaliação da Equipe Técnica de Serviço Social, a entrevista poderá ou não ser remarcada.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS
DIRETORIA DE ASSISTENCIA E INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL

I. Não serão remarçadas as entrevistas nos casos em que o discente comunicar a impossibilidade de comparecimento após a data e horário previsto para realização da entrevista.

Marabá, 02 de março de 2020.

Valdelina Brito de Queiroz
Coordenadoria de Assistência Estudantil
DIAIE/PROEX/Unifesspa –
Portaria nº 349/2017